INDICAÇÃO Nº 623/2021
Data: 27 de outubro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, a oferta pelo CEMEP (Centro Municipal de Ensino Profissionalizante) de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova a oferta pelo CEMEP (Centro Municipal de Ensino Profissionalizante) de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência.

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano. É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador. Assim sendo, a oferta de um curso específico na área, por parte da rede pública municipal, evidentemente seria de grande interesse da comunidade, visto que certamente contaria com muitos adeptos, trazendo mais qualidade de vida e dignidade para as pessoas que necessitarem destes profissionais, bem como uma melhor qualificação no mercado de trabalho para os mesmos.

Face ao exposto, através da presente proposição, indica-se ao Executivo Municipal a realização de estudos visando a viabilidade de implementação de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes rondonenses, através do CEMEP ou da própria rede municipal de educação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de outubro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador